

MOÇÃO Nº 14.779/2012

"MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES A TODOS OS MÉDICOS DA BAHIA PELA PASSAGEM DO DIA DO MÉDICO, COMEMORADO EM TODO PAÍS NO DIA 18 DE OUTUBRO."

A deputada infra-assinada, com fundamento no § 1º do Art. 141 do Regimento Interno desta Casa, vem, inserir na ata dos Trabalhos desta Casa Legislativa, a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** pela comemoração do **DIA DO MÉDICO**, comemorado em todo dia 18 de outubro.

A história da Medicina em nosso Estado tem seus primórdios com a criação do Colégio Médico Cirúrgico, quando da chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil, o qual foi oficializado em 18 de fevereiro de 1808, e transformado em Faculdade de Medicina, em 1832. Em diversas ocasiões essa Casa de Ciência prestou relevantes serviços à comunidade, inclusive nas epidemias de cólera e varíola.

O médico é um dos mais importantes profissionais presentes em nossa sociedade. Sua função está ligada à manutenção e restauração da saúde. Esse profissional utiliza o saber específico, técnicas e abordagens que lhe permitem promover a saúde e o bem-estar físico, mental e social dos indivíduos. Com a missão de salvar vidas estes profissionais não têm horário certo para o trabalho, além de abdicar grande parte do seu tempo com a família e amigos, para zelar pela saúde alheia.

O Dia do Médico foi escolhido dia 18 de outubro em homenagem a São Lucas, padroeiro da medicina e consta como dia do santo pela tradição litúrgica. São Lucas exercia a profissão de médico e também tinha vocação pela pintura. Escreveu o terceiro evangelho e o "ato dos apóstolos" da Bíblia Sagrada.

Assim, não poderíamos deixar de prestar nossa homenagem aos profissionais que servem como exemplo de amor e solidariedade ao próximo, ficando aqui registrado nosso reconhecimento e gratidão.

Doutor, parabéns pelo seu dia! As suas vitórias e conquistas são contadas pelos sorrisos nos rostos daqueles que recuperam o prazer da vida, através da sua habilidade e intuição. Que o Senhor ilumine e que continuem sempre como exemplo de luta e coragem, dignos de serem seguidos.

Desta forma, julgo ser natural e muito merecido que, através desta Moção, possamos homenagear em nome da Assembleia Legislativa da Bahia a passagem do DIA DO MÉDICO, comemorado em todo país no dia 18 de outubro.

Dê-se ciência da presente Moção ao Ilm. Dr. Secretário da Saúde do Estado da Bahia Jorge Solla, SESAB, 4ª Avenida, CAB. Salvador, Bahia.

À Secretária Municipal da Saúde de Porto Seguro Kátia Nunes, na Rua Alfredo Dutra, 01, Centro. CEP: 45810-000. Porto Seguro, Bahia.

À Secretária Municipal da Saúde de Eunápolis Edna Alves, no Centro Administrativo Arnaldo Moura Guerriere, Centauro. CEP 45821-180. Eunápolis, Bahia.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2012

Deputado Cláudia Oliveira